



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Telefônica Brasil S.A.** (B3: VIVT3; NYSE: VIV) ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de janeiro e 13 de março de 2025, as seguintes informações relacionadas à operação de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, com subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, conforme aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de março de 2025 ("Operação"):

Término do Prazo de Livre Ajuste de Posição

Nesta data, se encerrou o prazo para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, pudessem compor suas posições acionárias em lotes inteiros múltiplos de 40 (quarenta), de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência da Operação ("Fim do Prazo de Livre Ajuste de Posição").

Efetivação da Operação

Considerando o Fim do Prazo de Livre Ajuste de Posição, ocorrerá em 15 de abril de 2025 a efetivação da Operação perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), passando as ações da Companhia a serem negociadas na condição de *ex-grupamento* e *ex-desdobramento*. Dessa forma, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias e sem valor nominal e os acionistas terão suas posições acionárias ajustadas. Os

acionistas que possuírem frações de ações decorrentes da Operação estarão sujeitos ao procedimento previsto no item “Leilão das Frações de Ações Remanescentes” abaixo.

Leilão das Frações de Ações Remanescentes

Eventuais frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 (quarenta) ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3, em nome dos titulares das frações (“Leilão”). O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, da seguinte forma:

(a) acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;

(b) acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

(c) demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como “ganhos líquidos”, conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

A Companhia divulgará, oportunamente, a data do Leilão e a data em que os recursos líquidos resultantes do Leilão serão disponibilizados aos titulares das frações de ações.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

E-mail: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/>